



**Portaria nº 3611, 15 de Julho de 2.021.**

**Dispõe** sobre a revogação da Portaria nº 3590/2021, bem como nova nomeação de gestor responsável pelas multas de trânsito;

**Considerando** a alteração do cargo do servidor Sr. Flavio Alexandre Mazo, que passou a exercer o cargo comissionado de Vice-Diretor de Administração conforme Portaria nº 3606 de 02 de julho de 2021.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

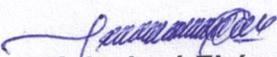
**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 3590 de 17 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Fica nomeado o servidor Municipal FLÁVIO ALEXANDRE MAZO, Vice-Diretor de Administração, para ser responsável pela execução e gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Bofete, onde o mesmo ficará responsável:

- I – pelo recebimento das multas de trânsito;
- II – Indicação do condutor dentro do prazo das infrações;
- III - Postagem das indicações aos órgãos emissores das multas para se evitar uma segunda emissão de multa por não identificação do condutor;
- IV– Informar ao departamento de Recursos Humanos, que fará o desconto em folha de pagamento de forma integral ou parcelada da multa;

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2021.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal